

Nota da Conferência Episcopal Portuguesa  
**CELEBRAR E VIVER A FÉ EM TEMPO DE PANDEMIA**

1. Os Bispos de Portugal vivem na fé e na confiança a presente situação de pandemia, fazendo suas as dificuldades e sofrimentos dos concidadãos. Em particular, veem preocupados o alastrar da Covid-19, com riscos agravados para a vida e saúde de tantos irmãos e irmãs. Dada a gravidade da situação, apelamos a todos para que adotem comportamentos responsáveis nos mais diversos setores da sua vida e atividade e respeitem as determinações das autoridades constituídas, com o objetivo de travar e controlar a vaga de contágios. Em particular, este comportamento responsável deve ser vivido após as celebrações litúrgicas mais festivas (Batizados, Comunhões, Crismas e Casamentos), evitando sempre as concentrações fora das igrejas e nas próprias casas.

2. Recordamos que, segundo a lei litúrgica, a celebração do Domingo começa com as primeiras vésperas. A lei canónica alargou o tempo útil para a participação na Missa de preceito para a tarde precedente. Trata-se de uma lei geral da Igreja que só pode ser alterada pela Sé Apostólica. A impossibilidade de cumprir o *preceito dominical* não dispensa ninguém – nem mesmo quem não pode ou não deve sair de casa por motivos alheios à sua vontade – de cumprir o mandamento divino de santificar o dia do Senhor. Isso pode fazer-se de múltiplas formas, vivendo na alegria espiritual o dia da ressurreição do Senhor Jesus: participar na Eucaristia no sábado ou noutra dia da semana; realizar com amor os serviços da convivência familiar, sem descuidar o conveniente repouso do corpo e do espírito; dedicar um tempo razoável à oração pessoal e, se possível, em família, com a leitura da Sagrada Escritura e outros exercícios de piedade; unir-se espiritualmente, se possível, a alguma celebração eucarística transmitida pela rádio, televisão ou internet; estabelecer contacto, pelos meios disponíveis, com familiares, amigos e conhecidos, privilegiando os que mais sofrem a doença ou a solidão; estar solidariamente atentos às necessidades e alegrias dos vizinhos.

3. Caso não seja possível a realização da catequese presencial, pedimos aos catequistas para se manterem em contacto com os catequizandos e suas famílias e que, grupo por grupo, vão avaliando as possibilidades de lhes proporcionarem este serviço: por meios digitais e outros, direcionados preferentemente aos pais, no caso da catequese da infância, para que sejam estes, como primeiros catequistas, a transmitirem aos seus filhos a mensagem cristã. Em todo o caso, responsabilizem-se os pais pelo acompanhamento dos filhos durante eventuais sessões de catequese à distância para os ajudarem a concentrar-se nas mesmas e para esclarecer as incompreensões e dúvidas que os filhos possam ter; sem este envolvimento da família, a catequese por meios digitais será uma ilusão.

4. Damos graças a Deus pelo trabalho dedicado e criativo dos sacerdotes, diáconos e agentes pastorais, ao serviço das comunidades, Instituições Particulares de Solidariedade Social e capelanias, para viver, partilhar e encorajar a fé que produz esperança e confiança na presença de Deus que nos ajuda a superar as dificuldades presentes e a ir ao encontro de quem mais precisa.

5. Confiamos todos vós, as vossas famílias e as vossas comunidades ao amparo de Santa Maria, Senhora do Rosário de Fátima e Mãe da Igreja, pedindo, por sua intercessão, que o Senhor nos confirme na fé e na caridade, nos ajude a superar esta crise e a colaborar na construção de um mundo mais solidário e fraterno.

Fátima, 13 de novembro de 2020